
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)

Extrato - 6ª ROCA - 25/06/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 6ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Marcelo Gomes Meirelles, na forma facultada pelo subitem do regimento interno do colegiado - MANORG 2/3, "10.6.5. *As reuniões do Conselho de Administração devem ser presenciais, admitindo-se mediante justificativa aprovada pelo colegiado, a participação de membros por tele ou videoconferência, assegurada a atuação efetiva e a autenticidade dos votos, que serão considerados válidos para todos os efeitos legais e incorporados à ata da referida reunião*". Em face do cenário de pandemia - COVID-19, as reuniões estão sendo realizadas na forma não presencial por meio do aplicativo *Microsoft Teams*. Presentes os membros do Conselho de Administração: Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios, Bernardo Sylvio Milano Netto, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Carlos Henrique Ernanny de Mello e Silva, Vitor Elísio Góes de Oliveira Menezes e Maurício Fortes Garcia Lorenzo. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão passando-se, a seguir, ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

POSSE DO CONSELHEIRO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS. Em atendimento ao Ofício Circular Nº 22929362/2021 - PRESIDÊNCIA, de 21/05/2021, toma POSSE, e permanece compondo o Conselho de Administração dos Correios, no período unificado de gestão de 25/06/2021 a 22/05/2023, o Sr. MAURÍCIO FORTES GARCIA LORENZO, Administrador Postal, eleito pelos empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social dos Correios, sujeitando-se ao Código de Ética, ao Código de Conduta Disciplinar de Pessoal e às Políticas Corporativas da Empresa, todos disponíveis no sítio eletrônico dos Correios. O conselheiro reúne-se aos demais participantes, para prosseguimento dos trabalhos.

1. MATÉRIAS.

1.1. Aprovação ad referendum das Férias Regulamentares do Presidente dos Correios (Relatório CA nº 026/2021) - O colegiado **APROVA** "ad referendum" a concessão de férias regulamentares ao Presidente dos Correios, Sr. Floriano Peixoto Vieira Neto, no período de 16 a 23/06/2021.

1.2. Atualização da Estratégia de Canais de Atendimento dos Correios e Ajustes na Iniciativa Estratégica 2.1 - Rever e Implantar Modelos de Canais de Atendimento (Relatório CA nº 027/2021) - O colegiado convida Alex do Nascimento, Diretor de Negócios dos Correios, acompanhado de Alcelir Schifter, Superintendente Executivo de Canais de Vendas, Vanderlei Soares Neto, Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Canais e Murilo Nobis da Costa Lima, Gerente de Estratégias de Canais, para apresentação do tema. O conselheiro eleito, Maurício Fortes Garcia Lorenzo, apresenta manifestação: "inicialmente, registra que este Conselheiro vem apontando a necessidade de submissão das alterações

da iniciativa estratégica 2.1 ao Conselho de Administração, conforme manifestações registradas nas atas da 3ª e da 4ª ROCA - 2021 e do Relatório de Vista produzido por este Conselheiro acerca do Relatório CA - 021/2021 na 5ª ROCA - 2021. Assim, por meio de Nota Jurídica constante nos autos, o Departamento Jurídico orienta que a atualização da Estratégia de Canais e os ajustes da Iniciativa Estratégica 2.1 - Rever e implantar modelos de canais de atendimento sejam submetidos para deliberação do Conselho de Administração, corroborando o entendimento manifestado por este Conselheiro. Não obstante, dada à complexidade da matéria, existem aspectos que, no entendimento deste Conselheiro, não se encontram devidamente registradas nos autos e que merecem maior aprofundamento, pelo que este Conselheiro apresenta pedido de vista para que disponha de tempo hábil para a formulação de questões a serem respondidas pela área técnica. O Conselheiro apresentou pedido de vista, em conformidade com o disposto no subitem 10.10.1, do Regimento Interno do Conselho de Administração. O colegiado suspendeu a deliberação da proposta, em atendimento ao **PEDIDO DE VISTA**, para apreciação da matéria na próxima reunião colegiada.

1.3. Celebração de Parceria para Operacionalização do Novo Canal de Atendimento dos Correios, Denominado Loja de Correios Franqueada (Relatório CA nº 021/2021) - O colegiado convida Alex do Nascimento, Diretor de Negócios dos Correios, acompanhado de Alcelir Schifter, Superintendente Executivo de Canais de Vendas, Vanderlei Soares Neto, Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Canais e Murilo Nobis da Costa Lima, Gerente de Estratégias de Canais para expor o assunto. O colegiado **APROVA**, por maioria, a celebração de parceria com pessoas jurídicas de direito privado para operacionalização de 26 unidades do novo canal de atendimento denominado Loja de Correios Franqueada, com recomendação do Conselho de Administração para que seja realizado o aprofundamento do detalhamento do Relatório de Análise de Riscos. O Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, faz seus apontamentos para o tema, os quais seguem: *Tendo diligenciado, por meio do relatório de vista e em reunião com a área técnica, para obter as informações necessárias à formação do seu juízo de valor, tendo inquirido e buscado obter novos dados e, após análise das alternativas e consequências, não tendo sido possível formar convicção com maior grau de segurança e certeza possível, dentro das circunstâncias, para corroborar uma decisão, o Conselheiro Eleito se ABSTÉM de votar a matéria e encaminha a sua fundamentação em separado.*

1.4. Ajuste na Política de Governança Corporativa dos Correios (Relatório CA nº 028/2021) - O colegiado convida Raissa Freire Bezerra Magalhães, Chefe do Departamento de Governança Corporativa, acompanhada de Marcelo de Almeida Camargo, Gerente de Governança Corporativa e Valeria Figueredo Vilela, Analista da Gerência de Governança Corporativa para expor o assunto. O Conselho de Administração, **APROVA**, por unanimidade, a proposta de atualização da Política de Governança Corporativa dos Correios e suas respectivas diretrizes, em atendimento à Recomendação CA nº 384 e ressalvas apontadas na ata da 12ª ROCA/2020. O Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, faz seus apontamentos para o tema, os quais seguem: *Tendo em vista que a proposta atende recomendação do Conselho de Administração, baseada em voto apresentado por este Conselheiro na 12ª ROCA - 2020, que resulta em aperfeiçoamento da Política de Governança Corporativa dos Correios, manifesto-me Pela APROVAÇÃO da matéria.*

1.5. Relatório Integrado - Exercício/2020 e Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa - Exercício/2020 (Relatório CA nº 029/2021) - O colegiado convida Raissa Freire Bezerra Magalhães, Chefe do Departamento de Governança Corporativa, acompanhada de Marcelo de Almeida Camargo, Gerente de Governança Corporativa e Valeria Figueredo Vilela, Analista da Gerência de Governança Corporativa para apresentar o tema. O colegiado **APROVA**, por unanimidade, o Relatório Integrado - Exercício 2020 e subscreve a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa - Exercício 2020, dando ciência ao Conselho Fiscal. O Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, faz seus apontamentos para o tema, os quais seguem: *“Em conformidade com o disposto no art. 50, inciso XXXIV, do Estatuto Social dos Correios, e tendo em vista o contido nas Decisões Normativas TCU nº 178/2019 e 182/2020, e o prazo-limite estabelecido, o Conselheiro Eleito APROVA o Relatório Integrado dos Correios de 2020 e a Carta Anual de Políticas*

Públicas e Governança Corporativa de 2019 com as seguintes RESSALVAS: a) Que a referida matéria, doravante, seja apresentada com a antecedência devida, para que seja possível, se necessário, promover as alterações solicitadas; b) Com relação ao indicador estratégico "realizado/planejado para projetos estratégicos", que considera todos as iniciativas estratégicas do portfólio, constata-se um grau elevado de realização em relação ao planejado, de 95,69% (p. 47), sem que haja evidências de que a Empresa tenha apropriado-se dos ganhos desses desdobramentos da estratégia, o que pode recomendar a revisão da metodologia adotada para padronização do status de andamento das iniciativas estratégicas."

1.6. Férias do Chefe da Auditoria Interna e Designação de Substituto (Relatório CA nº 030/2021) - O colegiado **APROVA**, por unanimidade, a fruição de férias do Chefe da AUDIT, João Marcelo da Silva, matrícula [REDACTED], no período de 19/07/2021 a 07/08/2021, bem como a designação do Gerente Corporativo de Planejamento, Organização e Controles de Auditorias (GPOA/AUDIT), José Augusto de Almeida Forte, matrícula [REDACTED], como substituto para o período indicado.

1.7. Propostas do Programa de Dispêndios Globais - PDG e do Orçamento de Investimento - OI dos Correios para o Exercício de 2022 (Relatório CA nº 031/2021) - O colegiado convida Heglshyschinton Valério Marçal - Diretor de Gestão Estratégica, Tecnologia e Finanças, acompanhado de Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo de Finanças e Controladoria. O colegiado **APROVA**, por unanimidade: a) Programa de Dispêndios Globais (PDG) dos Correios para 2022 (anexo I) e b) Orçamento de Investimento (OI) dos Correios para compor o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2022 (anexo II). O Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, faz seus apontamentos para o tema, os quais seguem: *"Em conformidade com as disposições previstas no Estatuto Social dos Correios e no Regimento Interno do Conselho de Administração, e tendo em vista o prazo estabelecido no OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1230/2021/ME, o Conselheiro Eleito APROVA o Plano de Dispêndios Globais (PDG) para 2022 e o Orçamento de Investimento (OI) para 2022 com as seguintes recomendações de aperfeiçoamento para os processos e atividades: a) que o processo de "Programação Orçamentária" seja conduzido de forma compatível com os prazos normativos estabelecidos e com a antecedência necessária, de forma que haja tempo hábil para as devidas etapas de análise e de aprovação; b) que a programação orçamentária da ECT seja baseada, além dos parâmetros básicos definidos pela SEST, em projeções mais realistas, cujas metodologias devem ser permanentemente refinadas pelas áreas internas especializadas; c) que as ações orçamentárias do orçamento de investimentos sejam detalhadas, para dar transparência aos projetos e atividades da ECT e às regiões onde ocorrerão os investimentos, quando for o caso; d) que, havendo oportunidade de reprogramação do PDG, sejam adotadas medidas para aperfeiçoar a sua assertividade; e) que haja doravante a incorporação de manifestação prévia do COAUD acerca da qualidade e da integridade das informações, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 99 do Estatuto Social da ECT; e g) Considerando-se as propostas de investimento e de PDG, constata-se um índice resultante de investimento sobre depreciação de 1,38 (um vírgula trinta e oito), o que parece ajustado às projeções de crescimento do mercado de atuação e às demandas reprimidas. No entanto, a realização em anos anteriores, onde os índices previstos também eram positivos, aponta investimentos inferiores aos valores depreciados, em função do contingenciamento dos investimentos, o que pode resultar em sucateamento dos ativos de longo prazo. Desta forma, deve a gestão envidar os seus melhores esforços no sentido de assegurar a realização dos investimentos previstos na proposta."*

2. COMUNICAÇÕES.

2.1. Cópias das Atas dos Colegiados (Comunicação CA nº 025/2021) - Foram disponibilizadas para o conhecimento do Colegiado, cópias das atas do Comitê de Elegibilidade (11ª a 17ª/2021 Ordinárias); Diretoria Executiva (10ª e 11ª/2021 Ordinárias e 10ª/2021 Extraordinárias); Conselho Deliberativo do Postalís (2ª e 4ª/2021 Extraordinárias); e Diretoria Executiva do Postalís (17ª a 22ª/2021 Ordinárias). O Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, faz seus apontamentos para o tema, os quais seguem: *"na 5ª ROCA, registrei que na ata da 6ª Reunião do COELE consta que o seu cancelamento e substituição pela ata da 7ª Reunião, mas não foram apresentadas as atas*

da 7ª e da 8ª Reuniões, as quais se solicita que seja apresentadas. Além dessas atas não terem sido apresentadas, não constam também as atas da 9ª e 10ª Reuniões. Registro, mais uma vez, a necessidade de envio das referidas atas. Registra-se, também, a ausência da ata da 3ª Reunião Extraordinária do COD/Postalis.”.

2.2. Resultados: Econômico-Financeiro, Fluxo de Caixa, Orçamentário, Avaliação Empresarial, Indicadores Estratégicos e Setoriais - 2020 (Comunicação CA nº 026/2021) -

O colegiado convida Heglshyschinton Valério Marçal, Diretor de Gestão Estratégica, Tecnologia e Finanças dos Correios, acompanhado de Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo de Finanças e Controladoria para expor o assunto. Nesse momento, apresenta-se o Resultado Econômico-Financeiro, o fluxo de caixa, o Resultado do Programa de Dispendio Global (PDG) e Orçamento de Investimento (OI), o Relatório de Avaliação Empresarial (RAE), o Relatório do Acompanhamento dos Indicadores Estratégicos (RAIE), o Relatório do Acompanhamento dos Indicadores Setoriais (RAIS), referentes ao exercício de 2020, com vistas a atender aos planos de trabalho dos Conselhos de Administração e Fiscal bem como aos normativos vigentes.

2.3. Competência de Aprovação do PACRI (Comunicação CA nº 027/2021) -

Considerando que o material foi disponibilizado com antecedência, o colegiado dispensa a apresentação a ser realizada por Celso José Tiago, Diretor de Governança dos Correios, relativa aos esclarecimentos sobre a competência para aprovação do Plano Anual de Compliance e Gestão de Riscos - PACRI, em atendimento à solicitação emanada por esse Conselho, na 5ª ROCA de 2021 de 12 de maio de 2021. O Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, faz seus apontamentos para o tema, os quais seguem: “Trata-se de demanda apresentada por este Conselheiro na 5ª ROCA - 2021, acerca da competência para aprovação do PACRI. Conforme se observa, de acordo com a Política Corporativa de Compliance, subitem 4.1, alínea “e”, aprovada pelo Conselho de Administração, a competência para aprovação do PACRI é deste Colegiado. No entanto, mesmo tendo conhecimento desta competência, conforme consta na Comunicação CA nº 027/2021, a Diretoria Executiva não trouxe a matéria para deliberação deste Conselho, em inobservância ao disposto no art. 67, inciso IX, do Estatuto Social da ECT, pelo que solicita a imediata regularização.”. O Presidente do Conselho, Marcelo Gomes Meirelles, solicita que os PACRIs anteriores, aprovados pela Diretoria Executiva dos Correios e que não foram submetidos ao Conselho de Administração, sejam apresentados para aprovação do Colegiado.

2.4. Apresentação dos Ajustes Realizados na Política de Divulgação de Informações Relevantes (Comunicação CA nº 028/2021) - O tema foi RETIRADO DE PAUTA e transferido para a 7ª ROCA/2021.

2.5. Relatório Gerencial das Atividades de Auditoria, Contendo o Resultado dos Trabalhos: Despesas Judiciais, Operações de Contabilidade e Logística Integrada (Comunicação CA nº 029/2021) -

Considerando que o material foi disponibilizado com antecedência, o colegiado dispensa a apresentação a ser realizada por João Marcelo da Silva, Chefe da Auditoria Interna dos Correios, do Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria e seus anexos, elaborado em cumprimento ao disposto no Art. 14, da IN nº 9/2018 da CGU, e MANGOV 3/1, Anexo 4. O Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, faz seus apontamentos para o tema, os quais seguem: “registre-se o apontamento, no Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria, da existência de 1.616 pendências de auditoria interna (sistema de follow up) e de 58 pendências da Controladoria Geral da União - CGU (sistema e-Aud), sendo que dentre elas existem recomendações pendentes que apresentam relevante risco estratégico, definido como Muito Alto (MA) ou Alto (A), e com valor envolvido expressivo, que se encontram detalhadas no item 3 do anexo 4 do referido relatório, pelo que se faz necessário que a Diretoria Executiva envide os seus melhores esforços no sentido de regularizar a situação. Por fim, destaca-se a existência de Tomadas de Contas Especiais - TCE de valores relevantes, com grande lapso temporal entre a ocorrência do suposto dano e a instauração da TCE, reduzindo as possibilidades de êxito na recuperação de valores.”.

2.6. Cartilha Valores para Conselheiros e Dirigentes (Comunicação CA nº 030/2021) -

Neste momento da reunião, registra-se a ausência de Ruy do Rêgo Barros Rocha, previamente justificada e autorizada pelo Presidente do colegiado. Considerando que o

material foi disponibilizado com antecedência, é dispensada a apresentação do tema a ser realizada por Thais Ribeiro dos Santos Pessoa, Chefe do Departamento de Desenvolvimento Organizacional.

2.7. Agendamento de Reunião Extraordinária - O Presidente do Conselho, Marcelo Gomes Meirelles, convoca uma reunião extraordinária, para 16/07/2021, com a seguinte pauta: conclusão da Avaliação de Desempenho da Diretoria Executiva dos Correios; apresentação das recomendações do Conselho de Administração; pedido de vista referente ao item 1.2 Atualização da Estratégia de Canais de Atendimento dos Correios e ajustes na Iniciativa Estratégica 2.1 - matéria apresentada nesta 6ª ROCA ; posse do Conselheiro Vitor Eliso Góes de Oliveira Menezes; alterações no Estatuto dos Correios e recondução dos membros da Diretoria Executiva dos Correios.

3. EXPOSIÇÕES

3.1. Comissão de Ética dos Correios - Considerando que o material foi disponibilizado com antecedência, o colegiado dispensa a apresentação do tema a ser realizada por Melissa de Sousa Silva, Chefe do Departamento de Gestão Estratégica e Inovação.

3.2. Acompanhamento da Performance da Postal Saúde e Atendimento às Recomendações da Auditoria Interna dos Correios - Conforme o disposto no subitem 7.4, do Regimento Interno do Conselho de Administração, a saber: *“O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse.”*. Dessa forma, resta justificada a ausência do conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo na apresentação do tema. O colegiado convida José Orlando Ribeiro Cardoso, Presidente da Postal Saúde, para apresentar um panorama econômico-financeiro daquela entidade ao Conselho de Administração dos Correios.

3.3. Relatório de Análise de Desempenho - Maio/2021 - O Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, retorna ao ambiente da reunião considerando não existir impedimentos para o próximo tema. Tendo em vista que o material foi disponibilizado com antecedência, o colegiado dispensa a apresentação do tema a ser realizada por Heglshyschynton Valério Marçal, Diretor de Gestão Estratégica, Tecnologia e Finanças. O Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, faz seus apontamentos para o tema os quais seguem: *“O Conselheiro registra a ausência de apresentação a este colegiado das demonstrações financeiras trimestrais consolidadas do primeiro trimestre de 2021, bem como a decorrente ausência de publicação em sítio eletrônico oficial atualizado, em desconformidade com o artigo 12, parágrafo único do Decreto nº 8.945/16 que regulamenta, no âmbito da União, a Lei das Estatais - nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo que solicita que sejam adotadas as providências necessárias. Solicita, ainda, que as avaliações de desempenho empresarial sejam realizadas mensalmente, em consonância com o plano de trabalho do Conselho de Administração.”*.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às treze horas e quinze minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os conselheiros presentes assinada.

(assinado eletronicamente)

Mariana Júlia de França Leitão

Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários
CS/DIGOV/DGOVE/GEST



Analista VIII, em 28/07/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº
53180.015434/2021-32

SEI nº 24108741